



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Setor de Serviços Auxiliares

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de empresa técnico-especializada para os serviços de inspeção, manutenção, ensaios eletrostáticos e recargas de 65 (sessenta e cinco) cilindros extintores de propriedade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

CATSER: 3662 - Serviço de Manutenção de Extintores

Unidade requisitante

Gerência Administrativa

Responsável pela demanda

Marcos Roberto Ribeiro

Justificativa

Manter os extintores da Fapesp devidamente abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando assim garantir a segurança dos funcionários, terceirizados e visitantes.

Necessidade de recarga, por questões de segurança, em atendimento à Normas Técnicas NBR nº 12.779, 12.963 e 13.485 e a exigência do CONTRU/Corpo de Bombeiros.

Estimativa preliminar do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 3.343,33 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Data pretendida para a conclusão da contratação

Até agosto de 2024, data que expira a validade da atual recarga dos extintores.

Total de 65 (sessenta e cinco) cilindros extintores, na seguinte composição:

Quantidade	37 (trinta e sete) - Dióxido de Carbono - CO2 - 6KG 17 (dezesete) - Químico - P - 4KG 11 (onze) Água Pressurizada - AP - 10LTS
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	O contrato deverá ser substituído por ordem de fornecimento, devido à baixa complexidade do objeto e à necessidade de entrega imediata.
Opção legal	Contratação com base na Lei federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Prioridade Média, tendo em vista que estamos dentro do prazo para recarga dos extintores, considerando que a atual recarga tem validade até agosto de 2024.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida De Jesus, Assessor III**, em 19/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Ribeiro, Gerente Adjunto**, em 19/04/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025605900** e o código CRC **A3837882**.

